



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

## LEI Nº 2.222 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

*Estabelece destinação dos recursos provenientes do leilão público nº 002/2023, relativo ao Edital 017/2023, procedimento licitatório nº 040/2023, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os recursos provenientes do leilão público nº 002/2023, relativo ao Edital nº 017/2023, procedimento licitatório nº 040/2023 somente poderão ser utilizados para a aquisição de outros bens de natureza similar ou para a quitação de eventuais débitos previdenciários do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Romão, 20 de agosto de 2023.

  
MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL



1910

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

John  
1910

Faint, illegible text at the bottom of the page.